

Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social

Despacho n.º 1729/2024 de 22 de agosto de 2024

Considerando que a Resolução do Conselho do Governo n.º 242/2021, de 11 de outubro, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 172, a 11 de outubro, criou, em anexo, o Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;

Considerando que, nos termos n.º 4 do artigo 1.º, do n.º 4 do artigo 8.º e do artigo 18.º do referido Anexo, alterado e republicado pelo Anexo da Resolução do Conselho do Governo n.º 130/2023 de 4 de setembro, o número de bolsas a atribuir, a forma e os prazos para a efetuação da candidatura, aqui se incluindo os documentos que a deverão acompanhar, assim como todos os procedimentos posteriores que se revelem necessários, são regulamentados na Portaria n.º 70/2024 de 21 de agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 89, a 21 de agosto;

Considerando que, pelo disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Anexo supra aludido na Portaria n.º 70/2024 de 21 de agosto de 2024, o período de candidatura será fixado por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de igualdade e inclusão social;

Assim, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado em anexo à Portaria n.º 70/2024 de 21 de agosto de 2024, determino que:

1 - O período de apresentação de candidaturas ao Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior inicia às 9h00 do dia 9 de setembro de 2024 e termina às 16h30 do dia 9 de outubro de 2024.

2 - Atribuir no ano de 2024, 450 bolsas de estudo para assegurar a continuidade de apoios aos estudantes que prossigam os seus estudos. Caso essas vagas não sejam preenchidas, as bolsas serão atribuídas a novos candidatos, contabilizando-se para o efeito a partir do último lugar da ocupação das vagas afetas às renovações;

3 - O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

21 de agosto de 2024. - A Secretária Regional da Saúde e Segurança Social, *Mónica Reis Simões Seidi*.